



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no valor global de R\$ 301.898,60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200810319000136 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea “d”, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 301.898,60 (trezentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

3300 -	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
3301 -	Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	
14 422 3319 2.904 -	Combate à Discriminação Contra as Mulheres	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
14 422 3319 2.905 -	Mobilização e Participação Popular	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 27.898,60
14 422 3320 2.907 -	Campanhas, Eventos e Ações Educativas para Garantir a Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 50.000,00
14 422 3320 2.909 -	Implantação e Implementação do Sistema de Informação Étnico-Social do Estado	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 153.000,00
14 422 3320 2.911 -	Apoio Financeiro aos Movimentos Comunitários Quilombolas e Kalunga	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 51.000,00
	T O T A L	R\$ 301.898,60

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

3300 -	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
3301 -	Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	
04 122 4001 4.001 -	Apoio Administrativo	
1 (00) -	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 204.000,00
4 (00) -	Investimentos	R\$ 50.000,00
14 422 3319 2.902 -	Implantação de Sistema Estadual de Redes de Atenção às Mulheres	

3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 27.898,60
14 422 3319 2.906 -	Apoio e Difusão do Conhecimento	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
	T O T A L	R\$ 301.898,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

(D.O. de 31-10-2008)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 31-10-2008.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias